



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 700/2021**

**Determina a instauração de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício nº 98/2021, sob protocolo nº 831, de 27/05/2021, determina a instauração de Sindicância Investigatória – **Processo nº 005/2021**, visando apurar os responsáveis pelas despesas relacionadas aos empenhos de nº 32/2020, 24/2020 e 288/2020, conforme apontado pela Comissão Central do Sistema de Controle Interno, através do Memorando Interno nº 12/2021.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 07-06-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-06-2021 a 22-05-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 07-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi